

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 17/2025

PROC..	_____
FOLHA:	10
ASS..	hgh

“Concede título de cidadão sebastianense ao Sr. André Luiz Matera Costilhas pelos relevantes serviços prestados à população sebastianense.”

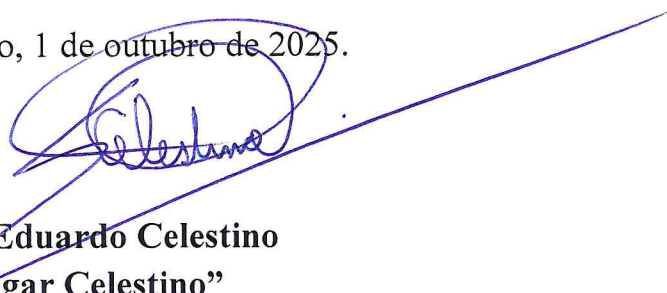
FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedido ao Sr. André Luiz Matera Costilhas, o título de cidadão sebastianense pelos relevantes serviços prestados no município de São Sebastião.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias.

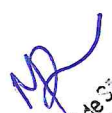
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 1 de outubro de 2025.


Edgar Eduardo Celestino
“Edgar Celestino”
PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 18/25 – aut. Vereador Daniel Simões da Costa)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-


Câmara Municipal de São Sebastião
Helene Santos
Mesa Diretora